

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará

Resolução nº 23, de 17 de março de 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Portaria nº 1.172/GM de 15/06/2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde e define a sistemática de financiamento.

A necessidade de intensificar a vacinação anti-rábica de cães e gatos em municípios considerados como de risco para raiva no Estado.

A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/03/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Campanha de Intensificação da Vacinação Anti- rábica de Cães e Gatos/2008 nos municípios do Estado do Pará, considerados como de risco para raiva.

Art. 2 º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros, no valor total de R\$ 260.956,80 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) entre os municípios prioritizados no projeto, para execução da citada campanha de vacinação, conforme discriminação abaixo:

I – R\$ 205.901,60 (duzentos e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta centavos) serão transferidos diretamente aos municípios certificados.

II – R\$ 18.466,40 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) serão repassados às Regionais de Proteção Social que distribuirá aos municípios não certificados.

III – R\$ 36.588,80 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) serão transferidos para o Fundo Estadual de Saúde para operacionalização da campanha.

Art. 3 º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de março de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I	
Resolução CIB nº 23, de 17 de março de 2008	
RECURSOS PARA A INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL DE ABRIL-MAIO DE 2008 DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CERTIFICADOS	
MUNICÍPIO	VALOR A REPASSAR
1500958 Aurora do Pará	3.705,60
1501402 Belém	24.000,00
1500909 Bragança	9.577,60
1502202 Capanema	9.920,80
1502301 Capitão Poço	5.074,40
1502707 Conceição do Araguaia	5.547,20
1502772 Curionópolis	2.671,20
1502954 Eldorado do Carajás	3.441,60
1503093 Goianésia do Pará	2.688,80
1503200 Igarapé Açu	4.625,60
1503457 Irituia	5.859,20
1503705 Itupiranga	8.750,40
1503754 Jacareacanga	4.020,00
1503804 Jacundá	6.958,40
1504059 Mãe do Rio	3.172,00
1504208 Marabá	30.863,20
1504604 Mocajuba	3.194,40
1504976 Nova Ipixuna	2.550,40
1505403 Ourém	2.963,20
1505502 Paragominas	13.071,20
1505536 Parauapebas	11.289,60
1505908 Porto de Moz	1.979,20
1506112 Quatipuru	1.705,60
1506138 Redenção	9.217,60
1506583 Santa Maria das Barreiras	1.825,60
1506609 Santa Maria do Pará	3.836,00
1507102 São Caetano de Odivelas	3.499,20
1507151 São Domingos do Araguaia	3.708,00

1507201 São Domingos do Capim	4.156,80
1507409 São Francisco do Pará	4.225,60
1507508 São João do Araguaia	2.097,60
1507805 Senador José Porfírio	2.694,40
1508035 Tracuateua	3.011,20
TOTAL	205.901,60

ANEXO II					
Resolução CIB nº 23, de 17 de março de 2008					
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS ABRIL E MAIO DE 2008					
VALORES A REPASSAR AOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE					
CRS	CÓDIGO	MUNICÍPIOS NÃO CERTIFICADOS	VALORES A REPASSAR		
			3390-30	3390-36	TOTAL
2ª	1502756	Concórdia do Pará	1.152,00	2.688,00	3.840,00
2ª	1507102	São Caetano de Odivelas	1.049,76	2.449,44	3.499,20
3ª	1504109	Magalhães Barata	317,76	741,44	1.059,20
4ª	1501600	Bonito	1.199,76	2.799,44	3.999,20
12ª	1500347	Água Azul do Norte	1.348,80	3.147,20	4.496,00
12ª	1502764	Cumaru do Norte	471,84	1.100,96	1.572,80
Total			5.539,92	12.926,48	18.466,40

RECURSO TOTAL A SER DISPONIBILIZADO		
Municípios Não Certificados		18.466,40
Municípios Certificados		205.901,60
Recurso para o Estado		36.588,80
Total a ser repassado pelo Ministério		260.956,80

RESOLUÇÕES CIB
Resolução nº 24, de 20 de março de 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de pactuar a distribuição de Transporte e Equipamentos do Plano de Investimento - exercício 2008, destinados a reforçar a estrutura das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para o controle da malária, dengue e doença de chagas.

Considerando, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/03/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de Transportes e Equipamentos do Plano de Investimento - exercício 2008, destinados a reforçar a estrutura das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para o controle da malária, dengue e doença de chagas, conforme anexo.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo Res Nº 24, de 20 de março de 2008									
EXERCÍCIO 2008									
PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA									
CRS	Município / Instituição	MALÁRIA				DENGUE			D. CHAGAS
		Grupo Gerador	Motocicleta	Pick-up C.D Tração 4x4	Pulveriz. c/ Compress. Previa	Motocicleta	Nebulizador Costal Motorizada	Veículo Tipo Utilitário	
1º	Belém								
	Ananindeua							1	
	Marituba							1	
	Benevides							2	
	Sta Barbara							1	

2º	Tomé- Açu							1	
	4º CRS			1					
4º	Capanema								
	Cachoeira do Pirá	1	2		3				
	Salinópolis								
	Viseu		1		2				
5º	Dom Eliseu							1	
	Ipixuna do Pará	1	2	1	3				
	Paragominas		1		2				
6º	Abaetetuba							1	
	Barcarena							1	
	Mojú	1	1	1	2				1
	Igarapé Miri							1	
	Taiandã						1		
8º	Anajás	2							
	Curralinho				2				
	Portel	1	2		3				
9º	9ºCRS	1	3	1	3				
	Alenquer		1	1	2				
	Itaituba	1	4	1	3		1		
	Jacaracanga	1	1		3				
	Novo Progresso	1	2	1	3				
	Oriximina		1		2				
	Prainha	1			2				
	Rurópolis						1		
	Santarém								1
	Trairão		1						
10º	10ºCRS	1	3	1	3				
	Altamira		1		2				
	Anapú	1	3	1	3				
	Pacajá	1	4	1	3		1		
	Sen. José Porfírio	1			2				
11º	11ºCRS	1	4	2	3				
	Breu Branco		1						
	Bom Jesus do Tocantins								1
	Goianésia do Pará	1	2	1	3				
	Itupiranga		2		2			1	
	Jacundá						1	1	
	Marabá		1					1	
	Novo Repartimento	1	2		2				
	Rondon do Pará								1
	São Geraldo do Araguaia						1		
	Tucuruí		1		2				
12º	Conceição do Araguaia								1
	Redenção							1	
13º	Cametá								1
	Força Tarefa/ SESPA/DCE		1	2					1
	TOTAL	18	47	15	60	7	11	9	1
		Vermelho Alto Risco	Verde Médio Risco	Azul Médio Risco	Amarelo Regionais				